



MEC/UFC

**RESOLUÇÃO Nº. 06/CEPE, DE 15 DE MARÇO DE 2002**

**Aprova a criação do Curso de Especialização em Gestão de Cooperativas de Crédito.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 15.03.2002, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando: 1) que o Curso tem como objetivo geral reciclar e aprofundar os conhecimentos administrativos dos dirigentes atuais e futuros das cooperativas vinculadas ao sistema UNICRED N/NE, de modo a capacitá-los em suas respectivas áreas de atuação e tendo como premissa o ensino em nível avançado e atualizado com as mais modernas tecnologias de gestão de empreendimentos cooperativos de crédito; 2) que o cooperativismo em geral, e as cooperativas de crédito em particular, vêm passando por mudanças que jamais foram tão profundas nem vieram de fontes tão diferentes;

considerando a relevância da proposta, aprovada no âmbito da Unidade de origem, e por estar de acordo com a legislação vigente e as normas da UFC sobre pós-graduação *lato sensu*,

**RESOLVE:-**

Art. 1º. – **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.6244/01-27, proposta de criação do **Curso de Especialização em Gestão de Cooperativas de Crédito**, a ser ministrado, em **caráter provisório**, sob a responsabilidade do Departamento de Administração, da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. – A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 21 de março de 2002.

  
**Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra**  
Reitor

FC/ivvd.-: